

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**REQUERIMENTO Nº 6 , DE 2019**

(Do Sr. LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA)

Requer a criação de Subcomissão Permanente sobre migração no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 29, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Permanente sobre migração no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A atual política migratória estabelecida pela nova lei de migração de 2017 está sendo testada. Os diversos impactos internos que uma política migratória permissiva causa não foram medidos adequadamente. Comunidades brasileiras em áreas de fronteira notaram impactos diretos na segurança e na saúde pública. Esse foi especialmente o caso das cidades brasileiras fronteiriças com a Venezuela e Bolívia.



Ao mesmo tempo em que o Brasil se mostrou amigo das populações vizinhas, mostrou-se também limitado em prestar ajuda humanitária aos refugiados de forma digna e, ao mesmo tempo, manter padrões de qualidade dos serviços prestados ao cidadão brasileiro.

A abertura aos fluxos migratórios de outros países além dos países fronteiriços também causou problemas de reforçar o país como parte da rota do terrorismo e narcotráfico mundial.

Mais recursos para atacar esses problemas não é necessariamente a solução, mas sim uma nova política migratória e de ajuda humanitária, com controles e limites, se faz necessária para ao mesmo tempo responder aos desafios migratórios e preservar os interesses e direitos do cidadãos brasileiro.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2019

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA

* CD 193345836341 *